

PORTARIA N° 029/2017

**Exonera Servidor Público –
Secretário Geral – Cargo em
Comissão – Providências**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 17, VI) e o Regimento Interno (Art. 18, V), tendo em vista o interesse público incidente, **RESOLVE:***

Art. 1º - O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **exonera** o **Sr. Alfredo Gontijo de Assunção, inscrito no CPF sob nº 124.199.076-04**, em exercício no cargo de Secretário Geral deste Poder, conforme Lei Complementar Municipal nº 54/2012.

Art. 2º - A contabilidade do Poder Legislativo deverá providenciar a quitação dos encargos decorrentes da presente exoneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2017.

Carmo do Cajuru, 20 de dezembro de 2017.

**Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente**